

DECRETO N° 1.095 DE 25 DE JUNHO DE 2021.

“Altera o Art. 4º do Decreto nº 735 de 21 de novembro de 2018 que Institui e disciplina a Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária (CTARF) no âmbito do Município de Itapagipe(MG).”

O Prefeito do Município de Itapagipe, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e demais disposições constitucionais e regulamentares.

Considerando o desligamento de três membros da Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária (CTARF).

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Art. 4º do Decreto nº 735 de 21 de novembro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Ficam nomeados para compor a Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária (CTARF), os seguintes membros:

I – **Débora Rodrigues Barbosa da Silva**, Advogada Geral do Município, Matrícula nº 3.460;

II - **José Antônio Ferreira de Menezes**, Subsecretário de avaliação de projetos, Matrícula nº 3.466;

III - **Wellington Luiz Borges**, Agente Fiscal, Matrícula nº 252;

IV – **Paula Santana Queiroz**, Advogada, matrícula nº 3.579;

V - **Heloísa da Costa Queiroz Bitar**, Escriturária, Matrícula nº 2.012.

Parágrafo único. A Comissão terá como Presidente a senhora Débora Rodrigues Barbosa da Silva, Advogada Geral do Município, Matrícula nº 3.460.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 25 de junho de 2021.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito